



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0001734-14.2024.6.21.8000**

Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 1713377.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**Resumo do objeto da demanda:** Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza, sob demanda, em contrato de fornecimento contínuo.

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

<b>Unidade/Setor:</b>	SA/CMLOG/SEMOX
<b>Responsável:</b>	Jairo Fonseca Ribeiro
<b>Código Identificador - ID:</b>	ID 17511 - Material de copa, cozinha, higiene e limpeza SA/CMLOG - Anual 2024 e ID 17515 - Material de limpeza de urnas 2024 SA/CMLOG - Eleitoral 2024.
<b>Representante para Equipe de Planejamento da Contratação:</b>	Jairo Fonseca Ribeiro

**NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

A aquisição se faz necessária para a reposição dos estoques do Almoxarifado e para atendimento de demandas específicas das Eleições 2024. As aquisições são realizadas de forma parcelada, conforme a demanda, havendo ainda dificuldades quanto à previsibilidade do consumo (devido ao histórico de anos anteriores ter sido prejudicado pela pandemia e por muitos servidores atualmente se encontrarem em trabalho híbrido ou em teletrabalho).

**RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Como resultado desta contratação se espera manter os estoques do Almoxarifado em níveis suficientes para atendimento ininterrupto das demandas ordinárias da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais, bem como disponibilizar os itens específicos para uso nas Eleições 2024.

Em caso do não atendimento da demanda, teríamos como consequência a falta de itens em estoque, o que impossibilitaria o atendimento das solicitações desses materiais. Também não seria possível suprir as diversas Seções Eleitorais com materiais necessários para realização do Pleito que se avizinha.

### ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

**A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?**

**Sim - Qual?**

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
- 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
- 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- 10. Otimizar a Infraestrutura Física

**Não.**

### PREVISÃO DE DATAS

Encaminhamento do Termo de Referência: 31-01-2024.

Encaminhamento do Contrato para Gestão: 31-7-2024.

### ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

**JAIRO FONSECA RIBEIRO**

## SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Fonseca Ribeiro, Chefe de Seção**, em 31/01/2024, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1713377** e o código CRC **C87E426A**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8316